



## TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 003/2022

**PROCESSO** : Nº 012/2024.  
**TERMO ADITIVO:** Nº 002/2024  
**CONTRATO** : Nº 003 – DE 09/MARÇO/2023.  
**AUTORIZAÇÃO:** PORTARIA Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2024.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 003/2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos, Município de Holambra/SP, denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **M.A. CAVALHIERI & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91, com sede na Rua Emydio Pedrini Sobrinho, nº 28, Jd. Itamaraty, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Marcos Antonio Cavaliheri, separado, portador da cédula de identidade nº 16.124.488-9 e C.P.F. nº 096.895.038-80, denominada **LOCADORA**, têm justo e acertado o que segue:

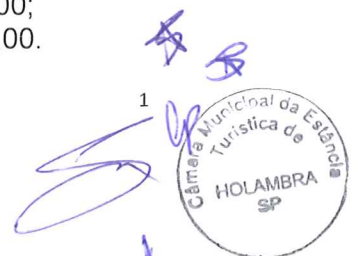
**1** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003, de 09 de março 2022, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **M.A. CAVALHIERI & CIA. LTDA. - ME**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2024, conforme acordado entre as partes.

**2** - A **LOCADORA** é proprietária e possuidora das seguintes máquinas copiadoras, que se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento:

- 01 Multifuncional Aficio MP C2550 – Ricoh;
- 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson;
- 02 Multifuncional Monocromática P&B – Brother;
- 01 Impressora Monocromática P&B – Brother.

**2.1** - A **LOCADORA**, por este ato, loca para a **LOCATÁRIA**, os equipamentos acima descritos e caracterizados, mediante o pagamento mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), a título de aluguel estipulado para uma franquia mensal de até 7.750 (sete mil e setecentas e cinquenta) cópias/impressões, sendo:

- EPSON - Jato de tinta: Franquia de 300 páginas cópias/impressões a R\$90,00;
- RICOH PRETO E BRANCO - Toner: Franquia de 4.000 páginas cópias/impressões a R\$280,00;
- RICOH COLOR - Toner: Franquia de 150 páginas cópias/impressões a R\$120,00;
- BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R\$70,00;
- BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R\$ 60,00.





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 013, de 07 de março de 2024.

4 – Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

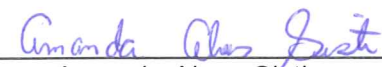
5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

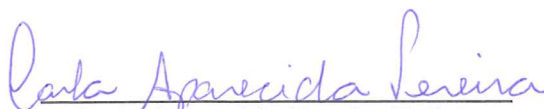
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 08 de março de 2024.

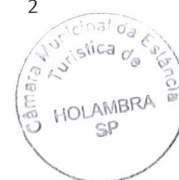
  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Holambra

  
\_\_\_\_\_  
**M. A. CAVALHIERI CIA. LTDA. – ME**  
CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91  
Marcos Antonio Cavallieri  
R.G. nº 16.124.488-9

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Amanda Alves Sisti  
R.G. nº 40.524.267-0 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Carla Aparecida Pereira Batista  
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 003/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.-ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91;

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson., 02 Multifuncionais Monocromática P&B - Brother, 01 Impressoras Monocromática P&B - Brother;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2024;

**VALOR MENSAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, com pagamento mediante apresentação de relatórios dos medidores de cópia e Nota Fiscal;

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 013, de 07 de março de 2024;

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 08 de março de 2024.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

